



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 056
AUTORA: DEPUTADA LEBRINHA – UNIÃO BRASIL		Cópia da Assessoria	

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de aproximadamente 37,2 km, de Pavimentação Asfáltica na RO 010, que liga a BR – 429, município de Alvorada do Oeste à Nova Brasilândia/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de 37,2 km, de Pavimentação Asfáltica na RO 010, que liga a BR – 429, município de Alvorada do Oeste à Nova Brasilândia/RO.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2023.


GISLAÍNE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 056
AUTORA: DEPUTADA LEBRINHA – UNIÃO BRASIL		Cópia da Assessoria	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo à necessidade de Pavimentação Asfáltica de 36 km, da RO 010, que liga a BR – 429, município de Alvorada do Oeste à Nova Brasilândia/RO.

A medida mencionada é de extrema importância, onde sua missão é promover e garantir a melhoria do tráfego dos veículos. Trazendo segurança e conforto para os motoristas, ao logo da rodovia, contribuindo para o escoamento das produções agrícolas, transporte de gêneros alimentícios, transporte escolar, e transporte de pacientes às unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio e os votos dos senhores (a) parlamentares, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida com a realização do pedido ora mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o valoroso apoio dos Nobres Pares desta casa de leis, à presente Indicação.